



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.040, de 03 de setembro de 2.025.

PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR, ESTIPULADO NA PORTARIA Nº 5.023/2025.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 38 da Lei 1.682/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o período de afastamento do servidor público municipal Sr. ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA da função de Diretor de Serviços Urbanos, durante sua substituição à titular da função de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, passando a ser o período de 03/09/2025 a 15/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de setembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete